



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO CSJT.GP.SG. Nº188, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

RESOLVE:

#### **ATO CSJT.GP.SG. Nº188**

Cancelar a emissão dos bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em nome do Exmo. Sr. DOROTHEO BARBOSA NETO, Juiz do Trabalho do Quadro da 14ª Região, de que trata o item nº 2 do Ato CSJT.GP.SG Nº 175, de 29 de agosto de 2019, sem ônus para o magistrado com relação ao não comparecimento ao embarque (no-show), com base no art. 17, §4º, do Ato nº 137/GDGSET.GP, de 19 de março de 2015.

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**



**Fonte** Publicado no DEJT Nº2808, de 12 de setembro de 2019, p.1.